



NOTA INFORMATIVA ESP/NRS/Nº 02 de 21 de Setembro de 2021

Dispõe sobre os estágios de residentes da área médica e multiprofissional nas unidades da Secretaria de Estado da Saúde.

Informamos que todas as unidades da Secretaria de Estado da Saúde estão aptas a receber estágios relacionados tanto aos programas de residência multiprofissional, quanto aos programas de residência médica. A solicitação poderá ser realizada pelos programas para estágios **obrigatórios** ou para estágios **optativos**. A manifestação inicial da possibilidade de recebimento deverá ser efetuada pela COREME ou COREMU ou ainda, pelo setor (nas unidades onde não existam programas de residência) onde foi solicitado a(s) vaga(s) de estágio, observando sua disponibilidade.

Encaminhamos abaixo os trâmites a serem realizados de acordo com a origem dos programas e natureza do estágio e os modelos de termos de compromisso para estágios obrigatórios e optativos.

- Solicitação de estágios **obrigatórios** de programas de residências vinculados à Secretaria de Estado da Saúde: contato deverá ser realizado pelo **Coordenador/responsável pelo programa** a fim de organizar o sistema de rodízio entre os residentes (utilizar termo de compromisso – estágio obrigatório). Neste caso, não é necessário existir convênio, pois tratam de programas próprios da SES.

- Solicitação de estágios **obrigatórios** referente a programas de residências **não** vinculados à Secretaria de Estado da Saúde: contato deverá ser realizado pelo **Coordenador/responsável pelo programa** (utilizar termo de compromisso – estágio obrigatório). Para a efetivação de estágios obrigatórios de Programas de Residências que não sejam vinculados à SES, além do Termo de Compromisso, deverá ser realizado Convênio (Contrato Organizativo de Ação Pública de Ensino-Saúde/COAPES) entre a instituição solicitante e a SES/SC, por meio da Escola de Saúde Pública de SC.

- Solicitação de estágios **optativos** (programas próprios SES e demais programas): contato poderá ser realizado pelo Coordenador do programa ou diretamente pelo residente interessado (utilizar termo de compromisso – estágio optativo). Para estágios optativos, é suficiente a existência de termo de compromisso, não sendo necessário firmar convênio.

Aparecida de Cássia Rabetti
Coordenadora da Comissão Central de Residência Médica
(assinado eletronicamente)

Michele de Souza
Coordenadora da Comissão Central de Residência Multiprofissional
(assinado eletronicamente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4MF4O0E2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MICHELE DE SOUZA (CPF: 932.XXX.079-XX) em 21/09/2021 às 17:15:46

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/08/2019 - 15:40:03 e válido até 13/08/2119 - 15:40:03.

(Assinatura do sistema)



APARECIDA DE CÁSSIA RABETTI (CPF: 116.XXX.968-XX) em 21/09/2021 às 17:18:11

Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/03/2019 - 16:56:11 e válido até 26/03/2119 - 16:56:11.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxMDc1MzlfMTA5MjI3XzlwMjFfNE1GNE8wRTI=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00107539/2021** e o código **4MF4O0E2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.